



CÂMARA INTERMINISTERIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA - CIAPO
SBN QD. 01 - BL. D - ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO
7º ANDAR - CEP 70.057-900 - BRASÍLIA/DF
Telefone: (61) 2020.0602
E-mail: ciapo@mda.gov.br

ATA 32ª Reunião Ordinária da CIAPO

PARTE I – LOCAL E A DATA DA REALIZAÇÃO

DATA: 28 de março de 2018

HORÁRIO: de 09h00 às 13h00

LOCAL: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º andar, sala de reuniões do Gabinete – Brasília, Distrito Federal.

PARTE II – RELAÇÃO DOS PRESENTES

Marco Aurélio Pavarino, representante suplente da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD); Rogério Augusto Neuwald e Luisa Cristina Medeiros de Sabóia e Souza, representantes titular e suplente da Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV/PR); Alfredo da Costa Pereira Junior, representante titular do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Elisângela Sanches Januário, representante suplente do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Daniel Cobucci de Oliveira e Michelle Lessa, representantes titular e suplente do Ministério da Saúde (MS), Carlos Augusto Vaz e Daniela Macêdo Jorge, servidores representantes titular e suplente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Fernando Amaral, servidor representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Isabella Araújo Figueiredo e Priscila Reis Diniz, servidoras representantes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); Juliana Acosta Santorum e Lara Campos Ervilha, servidoras representantes do Ministério da Saúde (MS); Kelliane Fuscaldi, servidora representante do MDS; Fádía Rebouças, servidora representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Tauiny Santos, servidora representante da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab); Cláudia de Souza, representando o consórcio Eco-consult/GIZ, Erika de Paula Pinto, Valderlei Piontekowski e Isadora Menezes, representando o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam); e a equipe técnica da SEAD, nas pessoas de Daniella Cristine Vasconcelos, Jéssica Maiara Rodrigues Martins, João Daldegan, Tarcila Martins Portugal e Raquel Martins.

PARTE III – PAUTA

(1) Aprovação da memória da 31ª reunião da CIAPO. (2) Aprovação da pauta. (3) Informes Gerais. 3.1 Encaminhamentos última reunião CIAPO. 3.2. ECOFORTE – convocatória de reunião do Comitê Gestor. 3.3. Seminário APO Região Centro Oeste. 3.4. IV ENA. (4) Monitoramento Planapo 2016-2019. 4.1. Apresentação do *mock-up* do Sistema de Monitoramento do Planapo (Projeto Mercados Verdes e Consumo Sustentável – GIZ, elaborado em parceria com o Consórcio Eco-consult/Ipam). 4.2. Informes e esclarecimento de dúvidas sobre o monitoramento do Planapo referente aos exercícios de 2016 (financeiro) e 2017 (físico e financeiro). (5) Grupo de Trabalho em Comunicação – informe sobre publicação da resolução e indicação de membros. (6) Publicação Planapo atualizado. 6.1. Informe da Assessoria Jurídica da SEAD. 6.2 Diálogo e análise sobre o conteúdo das portarias propostas. (7) Preparação CNAPO.

7.1. Informes Mesa Coordenadora CNAPO. 7.2. Encaminhamentos. (8) Leitura da carta da ST mulheres.

1. APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA 31ª REUNIÃO DA CIAPO

Foi solicitada pela Secretaria Executiva da Ciapo manifestação quanto à concordância com a memória e os encaminhamentos da 31ª reunião da CIAPO. A memória foi aprovada por todos os membros presentes.

2. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 31ª REUNIÃO DA CIAPO

Foi apresentada a pauta para a 32ª reunião, que foi aprovada por todos os membros presentes.

3. INFORMES GERAIS

3.1 Encaminhamentos última reunião CIAPO

A Secretaria Executiva da Ciapo realizou apresentação do estado atual dos encaminhamentos acordados da 31ª reunião Ordinária da Ciapo.

3.2. Convocatória do comitê Gestor do ECOFORTE

SEGOV primeiramente fez um breve histórico sobre o programa ECOFORTE para alinhamento de informação entre todos presentes – trata-se de um programa voltado ao fortalecimento de redes de agroecologia, que conta recursos do BNDES e da FBB, sendo que até o momento, já foram investidos aproximadamente R\$ 50 milhões, contribuindo tanto para o fortalecimento de redes agroecológicas quanto para a dinamização de outras políticas públicas de agroecologia nos territórios.

Foram lançados dois novos editais, sendo um de Extrativismo, com o investimento de aproximadamente R\$ 8 milhões, cujas contratações foram efetuadas no ano passado (2017), e outro voltado às Redes, lançado em agosto de 2017, com previsão de investimento na ordem de R\$ 25 milhões. Este último ainda está em andamento, e as contratações devem ocorrer ainda este ano. O acordo de cooperação que deu origem ao Programa Ecoforte vence em outubro de 2018, portanto é preciso saber se os parceiros têm interesse em manter esse acordo. E neste sentido, ressaltou-se que uma antiga demanda do BNDES e da FBB é um maior envolvimento dos ministérios no apoio às redes apoiadas através dos editais do programa. Não foi criada uma metodologia ou um procedimento que contribuísse para esse tipo de direcionamento, portanto, trata-se de uma questão que deve ser analisada novamente entre os parceiros.

Foi informada a realização de reunião entre SEGOV e SEAD no dia 20 de fevereiro, oportunidade em que discutiu-se sobre a necessidade de realizar uma convocatória do comitê Gestor do Programa ECOFORTE, para tratar de alguns pontos principais: os resultados dos convênios firmados no ano passado da chamada de Extrativismo; o andamento do Edital ECOFORTE – Redes 2017/030 e resultados dos projetos selecionados; a renovação do Acordo de Cooperação que vence em outubro de 2018 e o envolvimento dos ministérios com o Programa. Foi acordada a data indicativa do dia 06 de abril para realização da Reunião. A SEGOV informou que entrou em contato com a FBB e BNDES para verificar a disponibilidade de ambos. Apenas o BNDES solicitou que prorrogasse a data, tendo em vista que realizariam uma reunião de alinhamento com a FBB no período.

Por fim, foi informado que a Articulação Nacional de Agroecologia - ANA está realizando avaliação territorial da primeira edição do programa ECOFORTE. Esta avaliação contará com a sistematização das experiências das 28 redes beneficiadas na primeira edição do programa, assim como uma imersão em três territórios para uma avaliação mais detalhada sobre os resultados do programa nesses locais, com destaque para a relação do ECOFORTE com as demais políticas públicas desenvolvidas naqueles territórios.

ENCAMINHAMENTO: Segov entrará em contato novamente com BNDES e FBB para acordar indicação de nova data e agendar a reunião do Comitê Gestor do programa ECOFORTE.

3.3. Seminário APO Região Centro Oeste

Segov fez o informe sobre o Seminário da Região Norte, ocorrido entre 12 e 14 de dezembro de 2017, em Belém. O evento contou com a parceria GIZ/SEAD (Projeto Mercados Verdes e Consumo Sustentável), que viabilizou contratação de consultores, que fizeram levantamento de experiências. Informou também que relatório está quase pronto e que os eventos têm conseguido fortalecer a política, através do diálogo entre governo e sociedade civil.

Foi informado que a próxima edição ocorrerá na Região Centro-Oeste, em Campo Grande, de 16 a 18 de maio de 2018. A estratégia para definir o local que sediará o evento foi priorizar o estado que ainda não tivesse instrumentos legais de políticas de agroecologia e produção orgânica definida, para fomentar a elaboração destes normativos e um maior envolvimento do estado com o tema. A Segov disponibilizará até 60 hospedagens e alimentação para a sociedade civil. A Sead auxiliará no reembolso do transporte terrestre, além de ser a responsável pela metodologia do Seminário. Foi ponderado que a questão do deslocamento pode ser um problema, dada a distância entre os estados. Foi solicitado maior envolvimento dos órgãos da Ciapo no apoio à realização do evento, tendo em vistas as restrições orçamentárias que todos enfrentam.

ENCAMINHAMENTO: Agendamento pela Segov de reunião em 06/04/2018, às 14h30, para contextualizar, junto aos os demais órgãos da Ciapo que têm interesse em participar dos Seminários, o que já foi feito e definir conjuntamente estratégias para os próximos Seminários.

3.4. IV ENA

- ANA e ABA se articularam ano passado e viabilizaram algumas emendas parlamentares junto aos deputados Pepe Vargas e Patrus Ananias que foram apresentadas ao MAPA e à SEAD;
- A ANA está realizando ações de financiamento coletivo por meio de “*crowdfunding*”;
- ANA deu entrada em um pedido de patrocínio junto à ANVISA, em dezembro do ano passado, mas ainda não tem resposta do órgão. A proposta são três atividades: 1) oficina sobre regularização sanitária NT 149; 2) Enquete com o público do Encontro (cerca de 2.000 agricultores familiares), realizando escuta direta e identificando dificuldades de fazer a regularização sanitária (insumo para discutir inclusive os serviços de inspeção do MAPA); 3) stand para divulgar o trabalho da inclusão produtiva. Anvisa disponibilizou o espaço do stand para a CIAPO divulgar algum material que considere importante. Assim que sair a resposta do patrocínio a ANVISA vai comunicar a CIAPO.
- ANVISA aproveitou para informar que foram instituídos 2 grupos de trabalho sobre regularização sanitária e sugeriu que a CIAPO acompanhasse esses GTs, a saber:
 - a) GT ANVISA/SEAD com o tema “como fortalecer a agricultura familiar para prover alimentos para o PNAE” (foco: polpa de frutas e pescados);
 - b) GT no âmbito da CAISAN, com o tema “como viabilizar a regularização sanitária para os pequenos produtores”.
- Informes da Mesa Coordenadora da CNAPO:
 - Ainda estão acontecendo os encontros regionais pré-ENA;
 - Denis/ANA fez o relato. Não fez nenhuma demanda geral. Demanda específica: referente à CEF e em relação ao MDS;
 - Na semana anterior passou na câmara e senado projeto sobre regulamentação de produtos artesanais e polpa de frutas (sobre polpa, determinaram que as frutas precisam ser da

propriedade, que não se aplica ao extrativismo). Sugeriu a necessidade de nos debruçarmos sobre o conteúdo. Conversar com os parlamentares, para ter algum dispositivo no texto sobre essa questão.

- SE-CIAPO solicitou que os órgãos comuniquem a esta instância a previsão de sua participação no ENA, para registro e eventuais parcerias;
- MS sugeriu que a CIAPO converse com a ANA, para estabelecer que tecnicamente os órgãos estão à disposição para participar das mesas do ENA. Informaram também que têm que cumprir prazo interno de 45 dias de antecedência para emissão de passagens e diárias, e se disponibilizaram a eventualmente emitir algumas PCDPs para participantes do Encontro.
- Aproveitar O Encontro Regional do Centro-Oeste, preparatório para o ENA, para tratar sobre qual a demanda ao governo em relação ao apoio ao ENA.

ENCAMINHAMENTOS:

- a) CIAPO acompanhar os 2 GTs de regularização sanitária;
- b) Conhecer melhor o PL sobre regulamentação de produtos artesanais e sugerir, junto a parlamentares, emendas (em especial no caso da determinação sobre polpa de frutas, que não contempla atividades extrativistas);
- c) CIAPO conversar com a ANA, para informar que os órgãos do governo federal estão à disposição para participar das mesas do ENA.

4. MONITORAMENTO PLANAPO 2016-2019

4.1. Apresentação do mock-up do Sistema de Monitoramento do Planapo (Projeto Mercados Verdes e Consumo Sustentável – GIZ, elaborado em parceria com o Consórcio Eco-consult/Ipam)

SEAD apresentou uma contextualização sobre a construção do Sistema de Monitoramento do Planapo, que está sendo desenvolvido no âmbito do Projeto Mercados Verdes e Consumo Sustentável (GIZ/SEAD), elaborado em parceria com o Consórcio ECO-Consut/Ipam. O Sistema deverá ficar hospedado no Portal agroecologia.gov.br. Os principais objetivos desta plataforma são: se constituir em uma ferramenta de transparência, acompanhamento e monitoramento do Plano, além de ser uma ferramenta de gestão do Plano, para uso dos órgãos responsáveis pelas iniciativas do Planapo. As Informações a serem geradas na Plataforma serão relatórios, planilhas (CSV), gráficos e informações em mapa, quando o tipo de dado assim possibilitar.

Há 3 fases previstas após a criação do Sistema:

- 1º momento: sistema em pleno funcionamento (testado pelos órgãos parceiros, que preencheram os dados no sistema, compreenderam seu fluxo e funcionamento).
- 2º momento: disponibilização de senhas de acesso a organizações da sociedade civil que compõem a CNAPO, para que possam inserir comentários em um campo específico de cada iniciativa/meta sobre a visão do público beneficiário a respeito dos resultados gerados a partir de determinada ação/política pública, sobre as dificuldades ou facilidades de acesso, sobre os impactos gerados “na ponta”, sobre possíveis problemas de execução, sobre avanços, etc.
- 3º momento: integrar o Sistema de Monitoramento do Planapo a outros sistemas de políticas de agroecologia (comercialização, sociobiodiversidade, ATER, etc.), rumo à construção efetiva de um Sistema de Gestão do Conhecimento em Agroecologia.

Na apresentação do *mock-up* do Sistema pelo Consórcio ECO-Consut/Ipam, pôde-se ver o que foi desenvolvido até a data da reunião. Na página inicial há um resumo da PNAPO e do PLANAPO (extraído do Portal agroecologia.gov.br). Além disso, a plataforma prevê acompanhar a execução das iniciativas por ano

e com visualização de gráfico e mapa (quando for possível). Também permitirá que sejam extraídos relatórios por eixos, metas, iniciativas e temas.

Após a apresentação, a SE-CIAPO ressaltou que foi proposta da equipe da Secretaria-Executiva agrupar as iniciativas por temas e que o fato de o Sistema estar amparado junto ao Portal agroecologia.gov.br fortalece o próprio portal como instância de informação e transparência. Reforçou também que o sistema de monitoramento é um primeiro passo, na construção de algo maior, de um sistema de gestão de conhecimento em agroecologia. Por fim, solicitou compromisso da CIAPO para que apresentemos o sistema de monitoramento na CNAPO alinhados.

Falas dos órgãos:

- ANVISA sugeriu a possibilidade de que o público geral que acessar a execução de determinada iniciativa possa ter a opção de contatar diretamente o órgão responsável pela informação;
- MMA demandou uma previsão da data de senha de acesso para a CNAPO (sociedade civil);
- MCTIC sugeriu o georreferenciamento dos resultados;
- MDS sugeriu um cruzamento dos dados preenchidos no SIOP para o sistema de monitoramento;
- MS parabenizou a iniciativa.

Foi apresentado o cronograma das atividades conforme quadro abaixo:

PRAZO	ATIVIDADE
02/04	SE-CIAPO encaminhar link para acessar ao <i>mock-up</i> do Sistema e planilha de temas do Planapo
11/04	<ul style="list-style-type: none"> • Devolutiva dos órgãos para a CIAPO com sugestões/dúvidas sobre o <i>mock-up</i> do Sistema e a planilha de temas do Planapo • Indicação de representante do órgão para participar da oficina de 17/04
17/04	Oficina de para alinhamento da ferramenta entre aqueles que a alimentarão
26/04	Apresentação da plataforma na plenária da CNAPO
A definir	Oficina de capacitação no Sistema (data será definida após a apresentação na CNAPO, a depender da quantidade de ajustes eventualmente solicitados)

ENCAMINHAMENTOS:

- a) SE-CIAPO encaminhará link para acessar ao *mock-up* do Sistema e planilha de temas do Planapo (até 02/04);
- b) Devolutiva dos órgãos para a CIAPO com sugestões/dúvidas sobre o *mock-up* do Sistema e a planilha de temas do Planapo (até 11/04).

4.2. Informes e esclarecimento de dúvidas sobre o monitoramento do Planapo referente aos exercícios de 2016 (financeiro) e 2017 (físico e financeiro).

SE-CIAPO reforçou que os órgãos precisam devolver as fichas de monitoramento até 11/04, para que os dados sejam compilados e encaminhados para a CNAPO. Os órgãos que não informarem os resultados dentro do prazo estabelecido não terão seus resultados apresentados na CNAPO.

ANVISA e MS apresentaram dúvidas no preenchimento de metas qualitativas e combinaram entre si conversar sobre como prestar essas informações.

SEGOV fez um apelo para que os órgãos respeitem os prazos, para que as informações possam ser encaminhadas para a CNAPO com prazo razoável, evitando o desgaste do monitoramento do ano passado

(as informações compiladas foram mandadas com pouca antecedência).

ENCAMINHAMENTO: SE-CIAPO encaminhará a compilação dos dados do monitoramento (recebidos até o dia 11/04) para a CNAPO até dia 18/04/2018.

5. GRUPO DE TRABALHO EM COMUNICAÇÃO – INFORME SOBRE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO E INDICAÇÃO DE MEMBROS

SEAD informou que a resolução foi encaminhada para publicação e solicitou que os representantes da CIAPO já comecem a articulação interna para a indicação dos representantes (cumprindo o prazo disposto no art. 34 do Regimento Interno, de 15 dias para indicar representantes, após a publicação da Resolução). Após consultoria à Assessoria Jurídica da SEAD, reiterou que pessoas sem vínculo não podem ser representantes do GT.

Ressaltou que comunicação vai muito além do portal e que o GTCOM deverá analisar a ferramenta atualmente disponível, melhorando o tipo e a forma como as informações são disponibilizadas. Além disso, será necessário estabelecer fluxos internos de comunicação e realizar planejamento de comunicação para o Planapo.

Assim que for publicada a Resolução, a CIAPO encaminhará e-mail e ofício solicitando indicação de representantes para compor o GT de comunicação.

6. PUBLICAÇÃO PLANAPO ATUALIZADO

QUESTÃO DE ORDEM: SEGOV ressaltou o não cumprimento do Regimento Interno para atentar à data de envio do documento para análise dos órgãos (o art. 24 determina que documentos devem ser encaminhados com antecedência mínima de 10 dias). Reiterou a importância do cumprimento do Regimento Interno, mas também é necessário ter flexibilidade.

6.1. Informe da Assessoria Jurídica da SEAD

SE-CIAPO explicou que foram encaminhadas 2 propostas de Portaria Interinstitucional, pois a Resolução aprovada pela CIAPO tem peso jurídico inferior à norma que publicou o Planapo 2016-2019. Para sanar esta questão, de uma vez por todas, a proposta é uma nova Portaria de mesmo peso jurídico para ajustar o fluxo de publicação/atualização do Planapo do ponto de sua publicação em diante.

Sobre a proposta, SEGOV demandou que se discuta primeiramente a forma de como será encaminhado e depois se discuta o mérito.

SE-CIAPO fez a contextualização das portarias anteriores de instituição do Planapo: o 1º Plano foi instituído por Portaria Interministerial, assinada por todos os órgãos que compunham a Ciapo. O 2º Planapo, devido ao contexto político, foi instituído por Portaria do Ministro do Desenvolvimento Agrário e do Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República. Explicou que a proposta não entra no conteúdo do Planapo em si, cuja atualização foi já aprovada em reunião da CIAPO em 23/06/2017, mas que a ideia é estabelecer novo fluxo, determinando que atualizações e instituições dos Planos serão feitas por Resolução da CIAPO, conforme seu Regimento Interno.

SEGOV ressaltou que, na reunião em que a atualização do Planapo foi aprovada, a SE-CIAPO levou representante da Assessoria Jurídica da SEAD, que argumentou que o motivo de ter um regimento interno era aprovar as alterações do plano por meio de resolução. Isso foi posto e aceito por todos. Em função daquela posição, a CIAPO ficou na expectativa de que isso já estivesse sanado. SEGOV também argumentou que não se sentia confortável em assinar uma Portaria que alteraria competências da CIAPO e defendeu que a Portaria a ser publicada passasse por todos os órgãos que compõem a CIAPO.

SEGOV defendeu que a Portaria fosse interministerial (passando por todos os órgãos) pelo fortalecimento da política, além de dar maior legitimidade, apesar de demandar tempo maior.

SE-CIAPO reforçou que quem definiu o conteúdo do Planapo foi e continuará sendo a CIAPO. Não se trata de fazer alteração de conteúdo do Plano. A proposta de portaria estabelecerá formalmente, reforçando o que consta no Regimento Interno da Ciapo, que a competência para estabelecer o conteúdo do Planapo é daquela Câmara, pois isto hoje não está estipulado em lugar nenhum. Quando a portaria dispuser isso, será publicada concomitantemente a resolução da CIAPO, nos termos em que foi assinada pelos representantes dos órgãos que compõem a CIAPO. O respaldo do conteúdo do Planapo está registrado em ata das reuniões anteriores da Câmara. E reforçou que o Decreto nº 7794/2012 dá competência à SEGOV e para a SEAD para assinar a Portaria proposta, já que estas são as instâncias de governança da PNAPO.

Falas dos órgãos sobre o assunto:

- MS demonstrou desconforto com a proposta de Portaria SEGOV/SEAD pois entendeu que a discussão precisaria ser aprofundada (levantou a questão do Pronara ainda estar em discussão);
- MMA questionou o que se perde politicamente em relação a ser uma portaria interministerial ou não.
- ANVISA alegou que, em termos de força política, perdemos passando por todos os ministérios. Sugeriu que fosse feito um arrazoado do que aconteceu, pois todos os órgãos (com os seus representantes) já assinaram o conteúdo que se quer atualizar, e que tudo já está à mão para a publicação.
- SEGOV reforçou seu argumento de que a atualização não ser por resolução. O anexo faz parte da portaria. O anexo altera o anterior. Não se sente confortável em defender essa posição.
- MDS argumentou que, em termos do argumento que a jurídica usa, faz todo o sentido. Estamos atualizando uma portaria que já foi assinada somente pelo MDA*(Sead) e pela SEGOV. Seja resolução ou portaria, todos os órgãos já se pronunciaram. O processo foi feito. Se tiver que ter um ok de todos os ministros, vai ser difícil. Questionou se a portaria precisa ser tão detalhada e sugeriu que fosse uma Portaria mais sucinta, só atualizando o Planapo.

SE-CIAPO esclareceu que a Portaria não trata apenas deste Planapo, mas do fluxo de instituição e atualização dos Planos futuros também. E que o conteúdo da Resolução CIAPO já foi aprovado e assinado pelos representantes de todos os órgãos, inclusive do MAPA (respondendo à questão sobre o Pronara).

SE-CIAPO perguntou se os presentes concordavam com a publicação de Portaria Interinstitucional (SEGOV/SEAD) que formalizará atribuições para a CIAPO, por meio de resolução, de alterar o Planapo. Os presentes entraram em consenso e concordaram com a publicação da portaria sem anexo. SE-CIAPO explicou que, para não gerar vácuo jurídico, a Resolução do Planapo atualizado será publicada no mesmo dia da Portaria, no mesmo diário oficial.

ENCAMINHAMENTO: SE-CIAPO irá redigir a argumentação técnica e jurídica no formato de Exposição de

Motivos de forma detalhada e socializará com os membros da CIAPO. Os integrantes da Ciapo terão uma semana para questionamentos/complementações.

6.2 Diálogo e análise sobre o conteúdo das portarias propostas

SEAD apresentou comparativo entre as duas Portarias propostas e a Portaria Interministerial nº 1, de 3 de maio de 2016 (que instituiu o Planapo 2016-2019). Após a explanação, ficou consensuado que a melhor proposta é a Portaria Interinstitucional (versão B), com as seguintes alterações:

- Segov ponderou que o decreto afirma que o Planapo deve ser precedido de diagnóstico, além de objetivos, eixos, metas, etc. Solicitou a inclusão do diagnóstico juntamente com o Planapo a ser publicado. Também sugeriu reforçar no texto da Portaria que a elaboração e proposição do Plano deve ser construído sempre com a participação da Cnapo. Sugeriu ainda alterar a ementa da Portaria retirando a parte que estipula competências para a Ciapo.
- Retornar a redação do artigo que dispõe sobre o público do Planapo (art. 5º da Portaria Interministerial nº 1, de 03/05/2016);
- Deixar clara a competência da CNAPO em relação ao Planapo (conteúdo do artigo 8º da Portaria Interministerial nº 1, de 03/05/2016);
- Retirar a referência ao regimento interno da Cnapo (manter apenas o regimento interno da CIAPO).

ENCAMINHAMENTO: A SE-CIAPO efetuará as alterações na Portaria Interinstitucional e encaminhará junto com a Exposição de Motivos aos integrantes da Ciapo para análise e sugestões.

7. PREPARAÇÃO CNAPO

7.1. Informes Mesa Coordenadora CNAPO.

Além dos assuntos que já foram detalhados nos informes, a SEGOV informou que foi apresentada uma prévia do Sistema de Monitoramento na Mesa Coordenadora, ocorrida em 19/03/2018. Informou que a questão do orçamento foi tensa, especialmente por conta dos cortes no PAA e dos atrasos no pagamento de ATER. Sobre os pagamentos em atraso de ATER, foram apresentados na Mesa os números de execução de pagamento pelo Coordenador Geral de ATER da SEAD e pelo Diretor da Anater.

7.2. Encaminhamentos

- ANVISA propôs que conste na pauta da CNAPO um informe sobre os resultados da enquete e que os comitês interministeriais de regularização sanitária sejam apresentados na plenária da CNAPO.
- SEAD propôs que o projeto FIOCRUZ/SEAD de mapeamento de Plantas Medicinais e Fitoterápicos apresente seus resultados e próximos passos.
- EMBRAPA relatou dificuldade para entender demanda da ST Insumos para a instituição e solicitou esclarecimentos. Por conta desta solicitação e de outras semelhantes, SEGOV ressaltou que os encaminhamentos que não vierem detalhados das STs não serão encaminhados aos órgãos de governo.
- Foi proposto que seja feita novamente a reunião de articulação entre os órgãos de governo anteriormente às reuniões da CNAPO. Ficou agendada para a tarde de 24/04, preparatória da CNAPO.

8. LEITURA DA CARTA DA ST MULHERES

Foi lida a carta da ST Mulheres na reunião.

ENCAMINHAMENTO: SEAD vai solicitar reunião interna com o Gabinete/SEAD para responder às

demandas.

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS APROVADOS, QUANDO HOVER;

Tópico de pauta	Deliberações e encaminhamentos
1. Pauta	Pauta aprovada.
2. Ata da reunião anterior.	Aprovada a Ata da 31ª reunião da CIAPO.
3. Informes	3.2. Segov entrará em contato novamente com BNDES e FBB para acordar indicação de nova data e agendar a reunião do Comitê Gestor do programa ECOFORTE.
	3.3. Agendamento pela Segov de reunião em 06/04/2018, às 14h30, para contextualizar, junto aos os demais órgãos da Ciapo que têm interesse em participar dos Seminários, o que já foi feito e definir conjuntamente estratégias para os próximos Seminários.
	3.4. a) CIAPO acompanhar os 2 GTs de regularização sanitária; b) Conhecer melhor o PL sobre regulamentação de produtos artesanais e sugerir, junto a parlamentares, emendas (em especial no caso da determinação sobre polpa de frutas, que não contempla atividades extrativistas); c) CIAPO conversar com a ANA, para informar que os órgãos do governo federal estão à disposição para participar das mesas do ENA.
4. Monitoramento Planapo 2016-2019	4.1. a) SE-CIAPO encaminhará link para acessar ao <i>mock-up</i> do Sistema e planilha de temas do Planapo (até 02/04); b) Devolutiva dos órgãos para a CIAPO com sugestões/dúvidas sobre o <i>mock-up</i> do Sistema e a planilha de temas do Planapo (até 11/04). c) SE-CIAPO encaminhará a compilação dos dados do monitoramento (recebidos até o dia 11/04) para a CNAPO até dia 18/04/2018.
6. Publicação Planapo atualizado	6.1. SE-CIAPO irá redigir a argumentação técnica e jurídica no formato de Exposição de Motivos de forma detalhada e socializará com os membros da CIAPO. Os integrantes da Ciapo terão uma semana para questionamentos/complementações.
	6.2. A SE-CIAPO efetuará as alterações na Portaria Interinstitucional e encaminhará junto com a Exposição de Motivos aos integrantes da Ciapo para análise e sugestões.
8. Leitura da carta da ST mulheres	8. SEAD vai solicitar reunião interna com o Gabinete/SEAD para responder às demandas.

REGISTRO DOS VOTOS DAS INSTITUIÇÕES QUANDO NÃO HOUVER CONSENSO;

Todas as decisões foram tomadas em consenso.

INDICAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO OU RESOLUÇÃO, QUANDO HOUVER;

Não foram aprovadas recomendações ou resoluções nesta reunião.

INFORME SOBRE A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO VIGENTES, OCORRIDAS NO INTERVALO DE TEMPO ENTRE AS REUNIÕES PLENÁRIA.

Entre a 31ª reunião ordinária e a 32ª reunião ordinária da Ciapo não houve reunião de grupos de trabalhos.